

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.532/2022

“Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do funcionário público, de 28 de outubro para o dia 11 de novembro de 2022”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que outros entes federativos, a exemplo do Governo do Estado da Bahia, optaram por essa mesma definição (Decreto Estadual nº 21.665 de 14 de outubro de 2022.):

DECRETA

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 11 de novembro (sexta-feira) do ano em curso, o feriado em comemoração ao Dia do Funcionário Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

§ 1º Não se aplicará o disposto no *caput* deste artigo aos serviços considerados essenciais à população.

§ 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97